

dos postos de trabalho: 2 Técnicos Superiores (Licenciatura em Economia) para a Divisão de Gestão de Fundos Comunitários:

- 1.º classificado — Tiago João Cunha de Oliveira Hernâni Gonçalves — 16,40;
- 2.º classificado — Ana Margarida Magalhães Mesquita — 15,92;
- 3.º classificado — Tânia Andreia Teixeira Braga — 15,60;
- 4.º classificado — Fabrice Cláudia Martins Costa — 14,88;
- 5.º classificado — Mafalda Sofia Gonçalves Bastos — 13,04;
- 6.º classificado — Nuno Gonçalo Bigotte Oliveira Santos — 12,80.

Nos termos do n.º 1 do artigo 40.º da referida Portaria irá ser constituída reserva de recrutamento interno, uma vez que a lista contém um número de candidatos aprovados superior aos dos postos de trabalho a ocupar.

Conforme previsto no artigo 39.º, n.º 3 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, da atual redação, da homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar.

29 de março de 2017. — O Primeiro-Secretário da Comissão Executiva Metropolitana do Porto, *Dr. Lino Joaquim Ferreira*.

310394903

MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA

Aviso n.º 4449/2017

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação atual, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, que se encontra afixada nas instalações desta entidade e publicada na página eletrónica em www.cm-albufeira.pt, do procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado — termo resolutivo certo, tendo em vista o preenchimento de oito postos de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional, atividade de auxiliar de serviços gerais, aberto pelo aviso n.º 5567/2016, publicado na 2.ª série do *Diário da República*,

n.º 83, de 29 de abril de 2016, a qual foi homologada por deliberação da Câmara Municipal, de 28 de março de 2017.

30 de março de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *Carlos Eduardo da Silva e Sousa*.

310397739

MUNICÍPIO DE ALMEIDA


Aviso n.º 4450/2017


Prof. António Baptista Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Almeida, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea *t*) do n.º 1 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, torna público, para efeitos do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009 de 23 de outubro, na redação conferida pela Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto, que, sob proposta da Câmara Municipal deliberada na sua reunião ordinária de 16 de novembro de 2016, a Assembleia Municipal aprovou por unanimidade, na sua reunião ordinária de 6 de fevereiro de 2017 a delimitação da «Área de Reabilitação Urbana do Povo de Vilar Formoso» em conformidade com a planta anexa ao presente Aviso, bem como o quadro de benefícios fiscais associados aos impostos municipais sobre o património, nos termos da alínea *a*) do artigo 14.º do já citado diploma.

Mais se torna público que, o processo administrativo do ato de aprovação da referida delimitação, incluindo a respetiva planta, memória descritiva e justificativa, bem como o quadro dos benefícios fiscais associados aos impostos municipais sobre o património, se encontra disponível para consulta dos interessados, na página eletrónica da Câmara Municipal de Almeida, em www.cm-almeida.pt.

Para constar se pública o presente Aviso, e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume.

12 de abril de 2017. — O Presidente da Câmara, *Prof. António Baptista Ribeiro*.



	TÍTULO: DELIMITAÇÃO DA A.R.U. DO "POVO" DE VILAR FORMOSO		
	Localidade: Vilar Formoso		ALMEIDA
Descrição: PLANTA DE LOCALIZAÇÃO			
Escala:	1:3000	Folha: 1	
Data:	12/4/2017		
Assinado: <i>António Baptista Ribeiro</i> TÉCNICOS CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIDA			